

PÁGINA:	
ASS:	

E	DITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO	N. 53/2022– REGISTRO DE PREÇOS
		PRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO
		NDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS
	COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTI	ERADA PELA LEI Nº 14//2014).
Objeto	"REGISTRO DE PREÇO I	
		CRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊ	NCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DA
	CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".	
SRP?	Valor Total Estimado: R\$ 741.294,72	(Setecentos e quarenta e um mil, duzentos e
SIM	noventra e quatro reais e setenta e de	ois centavos).
	divulgação do Edital: 26/07/2022	
		rio Oficial dos Municipios de Mato Grosso do
Sul –	ASSOMASUL e nos sítios	
•	ww.sidrolandia.ms.gov.br/arquivos/licit	
	·	ostas: 27/07/2022 até as 07 horas do dia
12/08/20		OhOO harária da Pracilia, na aítia alatrânica
	acoes-e.com.br	9h00, horário de Brasilia, no sítio eletrônico
	disputa de lances:9h30min.	
		e art. 33 do Decreto Federal 10.024/2019.
	•	
		Há Itens Exclusivos ME/EPP e/ou Reserva de cota ME/EPP? Não
O Pregã	o Eletrônico será realizado em sessã	de cota ME/EPP? Não o pública, por meio da INTERNET, mediante
O Pregão recursos	o Eletrônico será realizado em sessã de criptografia e de autenticação que	de cota ME/EPP? Não
O Pregão recursos as etapa:	o Eletrônico será realizado em sessã de criptografia e de autenticação que s do certame.	de cota ME/EPP? Não lo pública, por meio da INTERNET, mediante assegurem condições de segurança em todas
O Pregão recursos as etapas Pedidos	o Eletrônico será realizado em sessã de criptografia e de autenticação que s do certame. de esclarecimentos	de cota ME/EPP? Não lo pública, por meio da INTERNET, mediante assegurem condições de segurança em todas Impugnações
O Pregão recursos as etapas Pedidos Até as	o Eletrônico será realizado em sessã de criptografia e de autenticação que s do certame. de esclarecimentos s 17h00 do dia 09/08/2022	de cota ME/EPP? Não lo pública, por meio da INTERNET, mediante assegurem condições de segurança em todas Impugnações Até as 17h00 do dia 09/08/2022, horáro de
O Pregão recursos as etapas Pedidos Até as exclusiva	o Eletrônico será realizado em sessã de criptografia e de autenticação que s do certame. de esclarecimentos s 17h00 do dia 09/08/2022 amente pelo e-mail	de cota ME/EPP? Não lo pública, por meio da INTERNET, mediante assegurem condições de segurança em todas Impugnações Até as 17h00 do dia 09/08/2022, horáro de MS exclusivamente pelo e-mail
O Pregão recursos as etapas Pedidos Até as exclusiva comissac	o Eletrônico será realizado em sessã de criptografia e de autenticação que s do certame. de esclarecimentos s 17h00 do dia 09/08/2022 amente pelo e-mail o.licitacao@sidrolandia.ms.gov.br	de cota ME/EPP? Não lo pública, por meio da INTERNET, mediante assegurem condições de segurança em todas Impugnações Até as 17h00 do dia 09/08/2022, horáro de
O Pregão recursos as etapas Pedidos Até as exclusiva comissao Informaç	o Eletrônico será realizado em sessã de criptografia e de autenticação que s do certame. de esclarecimentos s 17h00 do dia 09/08/2022 amente pelo e-mail o licitacao@sidrolandia.ms.gov.br	de cota ME/EPP? Não lo pública, por meio da INTERNET, mediante assegurem condições de segurança em todas Impugnações Até as 17h00 do dia 09/08/2022, horáro de MS exclusivamente pelo e-mail comissao.licitacao@sidrolandia.ms.gov.br
O Pregão recursos as etapas Pedidos Até as exclusiva comissao Informaç Telefone	o Eletrônico será realizado em sessã de criptografia e de autenticação que s do certame. de esclarecimentos s 17h00 do dia 09/08/2022 amente pelo e-mail o licitacao@sidrolandia.ms.gov.br	de cota ME/EPP? Não lo pública, por meio da INTERNET, mediante assegurem condições de segurança em todas Impugnações Até as 17h00 do dia 09/08/2022, horáro de MS exclusivamente pelo e-mail comissao.licitacao@sidrolandia.ms.gov.br Endereço: Rua São Paulo, Nº 964,
O Pregão recursos as etapas Pedidos Até as exclusiva comissaco Informaç Telefone E-mail:	o Eletrônico será realizado em sessa de criptografia e de autenticação que s do certame. de esclarecimentos s 17h00 do dia 09/08/2022 mente pelo e-mail o.licitacao@sidrolandia.ms.gov.br ões Adicionais s: (67) 3272-7400.	de cota ME/EPP? Não lo pública, por meio da INTERNET, mediante assegurem condições de segurança em todas Impugnações Até as 17h00 do dia 09/08/2022, horáro de MS exclusivamente pelo e-mail comissao.licitacao@sidrolandia.ms.gov.br
O Pregão recursos as etapas Pedidos Até as exclusiva comissacon Telefone E-mail: comissacon sacon saco	o Eletrônico será realizado em sessa de criptografia e de autenticação que s do certame. de esclarecimentos sa 17h00 do dia 09/08/2022 amente pelo e-mail o licitacao@sidrolandia.ms.gov.br ões Adicionais sa: (67) 3272-7400.	de cota ME/EPP? Não io pública, por meio da INTERNET, mediante assegurem condições de segurança em todas Impugnações Até as 17h00 do dia 09/08/2022, horáro de MS exclusivamente pelo e-mail comissao.licitacao@sidrolandia.ms.gov.br Endereço: Rua São Paulo, Nº 964, Sidrolândia - MS - CEP: 79.170-000.
O Pregão recursos as etapas Pedidos Até as exclusiva comissac Informaç Telefone E-mail: comissac Prefeitura	o Eletrônico será realizado em sessa de criptografia e de autenticação que so do certame. de esclarecimentos so 17h00 do dia 09/08/2022 amente pelo e-mail o licitacao@sidrolandia.ms.gov.br ões Adicionais so: (67) 3272-7400. o licitacao@sidrolandia.ms.gov.br a de Sidrolândia:	de cota ME/EPP? Não lo pública, por meio da INTERNET, mediante assegurem condições de segurança em todas Impugnações Até as 17h00 do dia 09/08/2022, horáro de MS exclusivamente pelo e-mail comissao.licitacao@sidrolandia.ms.gov.br Endereço: Rua São Paulo, Nº 964, Sidrolândia - MS - CEP: 79.170-000. CNPJ: 03.501.574/0001-31.
O Pregão recursos as etapas Pedidos Até as exclusiva comissac Informaç Telefone E-mail: comissac Prefeitura Todas as	o Eletrônico será realizado em sessã de criptografia e de autenticação que s do certame. de esclarecimentos s 17h00 do dia 09/08/2022 amente pelo e-mail o licitacao@sidrolandia.ms.gov.br ões Adicionais s: (67) 3272-7400. o licitacao@sidrolandia.ms.gov.br a de Sidrolândia: s referências de tempo contidas neste	de cota ME/EPP? Não lo pública, por meio da INTERNET, mediante assegurem condições de segurança em todas Impugnações Até as 17h00 do dia 09/08/2022, horáro de MS exclusivamente pelo e-mail comissao.licitacao@sidrolandia.ms.gov.br Endereço: Rua São Paulo, Nº 964, Sidrolândia - MS - CEP: 79.170-000. CNPJ: 03.501.574/0001-31. Edital observarão o horário de Brasília.
O Pregão recursos as etapas Pedidos Até as exclusiva comissac Informaç Telefone E-mail: comissac Prefeitura Todas as Todos os	o Eletrônico será realizado em sessa de criptografia e de autenticação que s do certame. de esclarecimentos sa 17h00 do dia 09/08/2022 amente pelo e-mail o licitacao@sidrolandia.ms.gov.br ões Adicionais sa: (67) 3272-7400. o licitacao@sidrolandia.ms.gov.br a de Sidrolândia: sa referências de tempo contidas neste sa documentos a serem encaminhado	de cota ME/EPP? Não lo pública, por meio da INTERNET, mediante assegurem condições de segurança em todas Impugnações Até as 17h00 do dia 09/08/2022, horáro de MS exclusivamente pelo e-mail comissao.licitacao@sidrolandia.ms.gov.br Endereço: Rua São Paulo, Nº 964, Sidrolândia - MS - CEP: 79.170-000. CNPJ: 03.501.574/0001-31. Edital observarão o horário de Brasília. os eletronicamente deverão ser configurados,
O Pregão recursos as etapas Pedidos Até as exclusiva comissac Informaç Telefone E-mail: comissac Prefeitura Todas as preference	o Eletrônico será realizado em sessa de criptografia e de autenticação que se do certame. de esclarecimentos es 17h00 do dia 09/08/2022 mente pelo e-mail o licitacao@sidrolandia.ms.gov.br ões Adicionais es: (67) 3272-7400. o licitacao@sidrolandia.ms.gov.br a de Sidrolândia: es referências de tempo contidas neste es documentos a serem encaminhado cialmente, nos seguintes formatos: A	de cota ME/EPP? Não lo pública, por meio da INTERNET, mediante assegurem condições de segurança em todas Impugnações Até as 17h00 do dia 09/08/2022, horáro de MS exclusivamente pelo e-mail comissao.licitacao@sidrolandia.ms.gov.br Endereço: Rua São Paulo, Nº 964, Sidrolândia - MS - CEP: 79.170-000. CNPJ: 03.501.574/0001-31. Edital observarão o horário de Brasília. os eletronicamente deverão ser configurados, dobe Acrobat Reader (extensão .PDF), Word
O Pregão recursos as etapas Pedidos Até as exclusiva comissac Informaç Telefone E-mail: comissac Prefeitura Todas as preference (extensão se exclusiva as preference (extensão se extensão	o Eletrônico será realizado em sessa de criptografia e de autenticação que se do certame. de esclarecimentos es 17h00 do dia 09/08/2022 amente pelo e-mail o licitacao@sidrolandia.ms.gov.bro es Adicionais es: (67) 3272-7400. O licitacao@sidrolandia.ms.gov.bro e de Sidrolândia: es referências de tempo contidas neste es documentos a serem encaminhado cialmente, nos seguintes formatos: A o .DOC ou .DOCX), Excel (exteres	de cota ME/EPP? Não lo pública, por meio da INTERNET, mediante assegurem condições de segurança em todas Impugnações Até as 17h00 do dia 09/08/2022, horáro de MS exclusivamente pelo e-mail comissao.licitacao@sidrolandia.ms.gov.br Endereço: Rua São Paulo, Nº 964, Sidrolândia - MS - CEP: 79.170-000. CNPJ: 03.501.574/0001-31. Edital observarão o horário de Brasília. los eletronicamente deverão ser configurados, dobe Acrobat Reader (extensão .PDF), Word são .XLS ou .XLSX), podendo ainda ser
O Pregão recursos as etapas Pedidos Até as exclusiva comissac Informaç Telefone E-mail: comissac Prefeitura Todas as Todos os preference (extensão processa	o Eletrônico será realizado em sessa de criptografia e de autenticação que s do certame. de esclarecimentos s 17h00 do dia 09/08/2022 amente pelo e-mail o licitacao@sidrolandia.ms.gov.br ões Adicionais s: (67) 3272-7400. o licitacao@sidrolandia.ms.gov.br a de Sidrolândia: s referências de tempo contidas neste s documentos a serem encaminhado cialmente, nos seguintes formatos: A o .DOC ou .DOCX), Excel (exteridos por compactação nos formatos Z	de cota ME/EPP? Não lo pública, por meio da INTERNET, mediante assegurem condições de segurança em todas Impugnações Até as 17h00 do dia 09/08/2022, horáro de MS exclusivamente pelo e-mail comissao.licitacao@sidrolandia.ms.gov.br Endereço: Rua São Paulo, Nº 964, Sidrolândia - MS - CEP: 79.170-000. CNPJ: 03.501.574/0001-31. Edital observarão o horário de Brasília. os eletronicamente deverão ser configurados, dobe Acrobat Reader (extensão .PDF), Word



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3518/2022
PROCESSO LICITATÓRIO ---/2022
MENOR PRECO POR LOTE

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014).

PREÂMBULO

- 1 DO OBJETO
- 2 DA FORMULAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS
- 3 DA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS
- 4 DO CREDENCIAMENTO
- 5 DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS
- 6 DA PROPOSTA ELETRÔNICA
- 7 DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
- 8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
- 9 DA HABILITAÇÃO
- 10 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
- 11 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA
- 12 DOS RECURSOS
- 13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
- 14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 15 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE
- 16 DO PREÇO
- 17 DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO
- 18 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
- 19 DO PAGAMENTO
- 20 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
- 21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 22 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
- 23 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 24 -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

PREFEITURA DE SIDROLÂNDIA-MS, sediada à Rua São Paulo, Nº 964, Centro de Sidrolândia-MS, por intermédio deste Pregoeiro legalmente designado pela portaria de nº 167/2021, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, licitação exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Observação: O Município de Sidrolândia utiliza a Licitacoes-e.com.br", constante na página eletrônica do Banco do Brasil S/A- www.licitacoes-e.com.br, onde as licitações são realizadas por LOTE, sendo que o LOTE significa ITEM, apenas uma questão de nomemcaltura da plataforma.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1. O objeto do presente PREGÃO é o "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISICAÇÃO FUTURA DE ELETRODOMÉSTICOS PARA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE", de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital.
- 1.2. A Aquisição será formalizada por intermédio de Nota de Empenho, na forma descrita na ata de registro de preços e nas condições previstas neste Edital.
- 1.3. O valor máximo, que poderá ser contratado e praticado, é o constante do Termo de Referência.
- 1.4. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.
- 1.5. A sessão de processamento do pregão será realizada por meio da internet, mediante recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições de segurança em todas as etapas do certame.
- 1.6. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio designados nos autos do processo em epígrafe, mediante inserção monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitacoes-e.com.br", constante na página eletrônica do Banco do Brasil S/A- www.licitacoes-e.com.br.
 - 1.6.1. Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no sistema eletrônico (www.licitacoes-e.com.br) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do Edital.



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

1.7. DA REGÊNCIA LEGAL

- 1.7.1 Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;
- 1.7.2 Lei Federal nº 10.520/02;
- 1.7.3 Lei Federal n° 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor;
- 1.7.4 Lei Complementar nº 123/06
- 1.7.5 Lei Complementar nº 147/14;
- 1.7.6 Decreto Municipal nº 101/13
- 1.7.7 Decreto Fedral 10.024/2019
- 1.7.8 Demais disposições contidas neste Edital.

2. DA FORMULAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 2.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, por meio do envio da petição ao Pregoeiro exclusivamente pelo e-mail <u>comissao.licitacao@sidrolandia.ms.gov.br.</u>
- 2.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição, no prazo de vinte e quatro horas, contadas de seu recebimento.
 - 2.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, caso advenha eventual modificação do Edital que afete a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame.
 - 2.2.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao Pregão deverão ser encaminhados ao Pregoeiro até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública exclusivamente pelo e-mail comissao.licitacao@sidrolandia.ms.gov.br.
 - 2.2.3. As respostas às impugnações apresentadas e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico.

3. DA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

- 3.1. Poderão participar deste Pregão as interessadas que estiverem previamente credenciadas junto ao Banco do Brasil, o qual é o Provedor do Sistema, cujas informações poderão ser obtidas na página eletrônica PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS, Rua São Paulo, Nº 964 CEP 79.170-000 Sidrolândia/MS CNPJ nº 03.501.574/0001-31 Fones: (67) 3272-7400 comissao.licitacao@sidrolandia.ms.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou qualquer agencia do Banco do Brasil S/A, sediada no País.
- 3.2. NÃO PODERÃO PATICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:
 - 3.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;



PÁGINA:
ASS:

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

- 3.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.2.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 3.2.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- 3.2.5. Estejam cumprindo as penalidades previstas no art. 87, III, da Lei 8.666/1993, desde que não haja disposição expressa limitando os seus efeitos à esfera do ente sancionador;
- 3.2.6. Estejam cumprindo a penalidade prevista no art. 87, IV, da Lei 8.666/1993, ainda que impostas por ente federativo diverso do Município de Sidrolândia/MS;
- 3.2.7. Estejam cumprindo penalidade prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002, desde que a decisão proferida pelo ente sancionador amplie, expressamente, os seus efeitos aos demais órgãos da Administração Pública Nacional;
- 3.2.8. Caso o licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada na fase de habilitação a sentença homologatória do plano de recuperação judicial;

4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral do <u>licitacoes-e</u>, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 4.2. Somente poderão participar deste Pregão Eletrônico as licitantes devidamente credenciadas junto ao Banco do Brasil, o qual é o Provedor do Sistema, cujas informações poderão ser obtidas na página eletrônica www.licitacoes-e.com.br ou qualquer agencia do Banco do Brasil S/A, sediada no País.
- 4.3. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível para acesso ao sistema eletrônico.
 - 4.3.1. Se a empresa for representada por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular, neste último caso, com firma reconhecida em cartório, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame e as operações no Licitacoes-e.
 - 4.3.2. Deverá acompanhar a Procuração, cópia do Ato Constitutivo (contrato social, registro, e/ou outros documentos legalmente aceitos), a fim de demonstrar que o outorgante possui poderes para tal.



PÁGINA:
ASS:

- 4.4. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, sócio administrador, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, através de cópia do Ato Constitutivo, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.5. Na hipótese de ocorrer reorganização societária do Proponente, por motivo de incorporação, fusão, cisão, aquisição ou associação, no transcorrer do prazo de validade do credenciamento, o Banco deverá ser comunicado imediatamente, para que o PREGOEIRO possa distinguir com precisão a empresa que está participando do certame.
- 4.6. Neste caso, a empresa resultante da incorporação, fusão, cisão, aquisição ou associação deverá providenciar a regularização da chave de identificação e senha para continuidade da participação no certame, junto a Agencia do Banco do Brasil onde foi efetuado o credenciamento original.
- 4.7. O credenciamento do Proponente de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 4.8. As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e lei Complementar 147/2014, devido à necessidade de identificação pelo Pregoeiro, deverão cadastrar-se acrescidas das expressões ME, EPP ou MEI e apresentarem a Certidão Simplificada da Junta Comercial.
- 4.9. O licitante, caso não seja credenciado, deverá providenciar previamente, o seu credenciamento perante o "Sistema de Licitações Eletrônicas do Banco do Brasil", em qualquer agência de todo o País, mediante atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 4.10. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 4.11. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros suas propostas e lances.
- 4.12. Para o credenciamento será necessário o comparecimento do representante legal da sociedade licitante a estabelecimento indicado pelo provedor do sistema, com o fornecimento de cópia do contrato social, do CNPJ e dos documentos pessoais dos sócios, para a assinatura do Termo de Adesão ao Regulamento (de utilização do sistema) e assinatura de Termo de Nomeação de Representante, que habilitará a pessoa física indicada a realizar negócios em nome da pessoa jurídica credenciada.
- 4.13. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

- 4.14. A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.
- 4.15. O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.
- 4.16. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante e após a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.17. Caso o PROPONENTE já esteja cadastrado no Sistema e não contém os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema. Para tanto, deverá dirigir-se a qualquer agência do BANCO BRASIL, provedor do Sistema.

5. DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, conforme art. 26 do Decreto federal 10.024/2019.
 - 5.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha em campo próprio do sistema, conforme art. 26, § 3º do Decreto federal 10.024/2019.
 - 5.1.2. Em campo próprio do sistema, a licitante deverá também, anexar todos os documentos de habilitação para cada item que se pretenda participar, sob pena de inabilitação do certame.
 - 5.1.3. O documento denominado proposta inicial, (Anexo II) contendo, os valores, descrição dos lotes, quantidade e marca dos produtos, deverão ser anexadas juntamente com os documentos de habilitação, na aba documentos, para fins de posterior verificação das conformidades e marcas dos lotes arremamtados, sob pena de desclassificação pela não apresentação da mesma.
 - 5.1.4. Os licitantes deverão anexar em todos os LOTES dos quais ele participar a documentação de HABILITAÇÃO, exigida no edital.
 - a) O sistema de pregão eletrônico <u>licitacoes-e</u>, permite aos usuários que realizem o procedimento uma vez e repliquem para todos os LOTES dos quais ele for participar.



PÁGINA:	
ASS:	

- 5.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 147 de 2014.
- 5.3. A Participação neste Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da conexão da licitante ao sistema Eletrônico, mediante digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do referido sistema, até o prazo limite para acolhimento das propostas, conforme descrito no preâmbulo deste edital.
- 5.4. Para formulação das propostas iniciais deverá ser considerado O VALOR GLOBAL DE CADA LOTE, obtido através da multiplicação dos valores unitários pela quantidade indicada no termo de referência pertinente.
- 5.5. As propostas de preços deverão ser enviadas ao sistema considerando o VALOR GLOBAL DOS LOTES DA LICITAÇÃO, obtido através da multiplicação dos valores unitários pela quantidade indicada no termo de referência pertinente.
- 5.6. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta de lances.
- 5.7. Até o encerramento do acolhimento das propostas as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 5.8. Serão desclassificadas as propostas iniciais que não atenderem as exigências deste edital.
- 5.9. É vedada a identificação da licitante nos arquivos ou em qualquer parte do sistema licitações-e até o final da sessão pública de lances, sob pena de desclassificação.
- 5.10. Qualquer caracterização, apresentação de logomarca, ou indícios de identificação da licitante na proposta de preços, acarretará na quebra de sigilo e na desclassificação imediata.
- 5.11. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 5.12. Como requisito para a participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.
- 5.13 Incumbirá, ainda, ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



PÁGINA:	
ASS:	_

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

- 5.14. Os documentos de Habilitação deverão ser apresentados em campo próprio do sistema e conforme a ordem deste Edital, rubricados e com numeração de página no rodapé.
- 5.15. As licitantes deverão apresentar os documentos estritamente necessários, evitando duplicidade e inclusão de documentos supérfluos ou dispensáveis.
- 5.16. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico estiver acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.17. Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa pelo sistema e reiniciada somente após a comunicação às licitantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.18. O Pregoeiro irá analisar e decidir, acerca da possibilidade de manter o pregão suspenso, caso verifique transtornos ou impedimentos ao bom andamento da etapa competitiva do certame.
- OBS.: Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento da etapa de lances.

6. DA PROPOSTA ELETRÔNICA

- 6.1. A partir da data e horário indicados no preâmbulo deste edital terá início o período de acolhimento das propostas iniciais, as quais deverão ser inseridas em local específico no Sistema de Licitações Eletrônicas.
- 6.2. Finalizado o prazo para acolhimento das propostas iniciais (indicado no preâmbulo deste edital) não será mais possível a inserção de propostas no Sistema de Licitações.
- 6.3. A proposta eletrônica não poderá conter a identificação da empresa, bem como nos documentos anexos à mesma, tais como: declarações, catálogos, detalhamentos e outros como links para pesquisa de modelos, etc., sob pena de desclassificação.
- 6.4. As propostas eletrônicas deverão conter:
 - a) Preço total da proposta, incluindo todos os custos inerentes à execução do objeto, com apenas duas casas decimais; fixos e irreajustáveis;
 - b) Indicação da marca ofertada do Produto cotado, contendo seu detalhamento, que deverá ser informado no campo "informações adicionais";
 - c) Prazo de entrega conforme solicitação da Secretaria de Assistencia Social;



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

- d) Prazo de validade da proposta, a qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação;
- e) Tal prazo ficará suspenso no caso de processo administrativo ou judicial;
- f) A proposta que omitir o prazo de validade será considerada como válida pelo período;
- f) Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais.
- g) Anexo à proposta, deverão ser apresentados catálogos, encartes, folhetos técnicos ou "folders" dos equipamentos ofertados, devendo conter as especificações mínimas existentes na proposta de preço.
- 6.5. Quaisquer tributos, despesas e custos diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o objeto deste pregão ser fornecido, executado, sem ônus adicionais.
- 6.6. O Pregoeiro poderá, caso julgue necessário, solicitar maiores esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.
- 6.7. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 6.8. Cada Licitante poderá ofertar apenas uma proposta.

7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1. A partir do horário descrito no preambulo do edital e previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de formecimento, previstas neste Edital.
- 7.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo informados imediatamente do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



PÁGINA:
ASS:

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

- 7.3. Para fins de formulação dos lances os licitantes deverão durante toda etapa de lances ofertarem o preço por ITEM, obtido através da multiplicação dos valores unitário pela quantidade indicada no referido item.
- 7.4. Só serão aceitos os lances, cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo sistema pelo próprio licitante.
- 7.5. No preço dos lances deverão estar incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, insumos, inclusive ferramentas, seguro, utensílios e equipamento, administração, impostos, taxas e despesas, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado.
- 7.6. O sistema não aceitará lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro. Entretanto, o licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.
- 7.7. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação ao autor do lance aos demais participantes.

7.8. Modo de disputa (ABERTO E FECHADO (art. 33, DECRETRO FEDERAL 10.024/2019)

- 7.8.1. O modo de disputa aberto e fechado será de 15 (quinze) minutos de tempo inicial fixo (art. 33, Decreto Federal 10.024/2019).
- 7.8.2. Encerrado esse prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada (art. 33, § 1º, Decreto Federal 10.024/2019.
- 7.8.3. Após o aviso de fechamento de lances, o sitema abrirá no prazo de 5 (cinco) minutos, oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, conforme § 2º do art. 33 do Decreto Federal 10.024/2019.
- 7.8.4. Finalizada a etapa de lances, o sistema ordenará todos os melhores valores (por ordem de vantajosidade) para que apresentem seus últimos lances finais e fechados. A proposta inicial também será considerada o primeiro lance (os melhores serão, então, o autor do menor lance e os demais que estiverem com valores até 10% acima do menor valor).



PÁGINA:	
ASS:	

- 7.8.5. Nos 5 (cinco) minutos destinados à oferta de proposta/lances fechados, o licitante poderá optar por manter seu último valor ou cobri-lo em um novo e último lance final e fechado.
- 7.8.6. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º do art. 33 do Decreto Federal 10.024/2019, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo, § 3º, art. 33 do Decreto Federal 10.024/2019.
- 7.8.7. Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade, conforme § 4º do art. 33 do Decreto Federal 10.024/2019.
- 7.8.8. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, § 5º do art. 33 do Decreto Federal 10.024/2019.
- 7.8.9. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º, conforme disposição do § 6º do art. 33 do Decreto Federal 10.024/2019.
- 7.9. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que possa ser obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 7.10. Findo a fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 7.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 7.12. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica www.licitacoes-e.com.br, divulgando data e hora para a reabertura da sessão.
- 7.13. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, solicitação de contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que possa ser obtido preço mais vantajoso para o município, bem como decidir



PÁGINA:
ASS:

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

sobre sua aceitação.

- 7.13.1. O Pregoeiro deverá negociar contraproposta exclusivamente pelo sistema eletrônico de licitações, sendo vedada a negociação por qualquer outro meio.
- 7.14. O Sistema anunciará o licitante detentor da melhor proposta, imediatamente após o encerramento da etapa de lances para cada lote, ou quando for o caso, após a negociação e decisão do Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 7.15. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 7.16. Acatada a proposta, constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital e não havendo manifesto de intenção de interposição de recurso, o objeto será adjudicado à licitante autora da proposta ou lance de menor preço.
- 7.17. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua compatibilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda as estimativas para contratação.
- 7.18. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e/ou que consignarem preços inexequíveis ou superfaturados, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação comprovando que os custos são coerentes com os de mercado.
- 7.19. A proposta de preços contendo as especificações detalhadas do objeto deverá ser formulada pela empresa vencedora e enviada através do e-mail: comissao.licitacao@sidrolandia.ms.gov.br; no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do encerramento da etapa de lances, com os valores atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados, bem como suas respectivas planilhas.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.



PÁGINA:
ASS:

- 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.11. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.11.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.12. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.13. Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.2. A Documentação de Habilitação deverá ser apresentada de acordo com todas as exigências deste Edital.
- 9.3. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:
 - 9.3.1. Habilitação jurídica;
 - 9.3.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
 - 9.3.3. Qualificação econômico-financeira;
 - 9.3.4. Qualificação técnica;
 - a. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - b. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - c. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU;
- 9.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;
- 9.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.6. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

9.6.1. Habilitação jurídica:

- a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b. Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI:
 - c.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
 - c.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
 - c.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - c.4. Tratando-se de procurador deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida em cartório, com poderes expressos para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem acima, que comprove os poderes do mandante para a outorga

9.6.2. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte:

- a. certidão simplificada expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração DREI.
- b. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizarão diligências complementares e poderão solicitar os esclarecimentos necessários para confirmar a veracidade da declaração de enquadramento de ME/EPP das empresas que tiverem propostas aceitas, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta;
- c. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

d. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.6.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

- a. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c. Prova de regularidade fiscal junto a Fazenda Pública Estadual (Certidão Negativa de Débitos, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.
- d. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.6.4. Qualificação Econômico-Financeira:

a. certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.6.5. Declarações:

- a. Declaração de Credenciamento conforme modelo do ANEXO III do edital.
- b. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme ANEXO IV do edital.
- c. Declração de cumprimento do disposto no inc. XXXIII, do art. 7° da Constituição, conforme **ANEXO V** do edital.



PÁGINA:	
ASS:	

- d. Declaração de inexistência de fato superveniente, conforme **ANEXO VI** do edital.
- e. Declaração de elaboração independente de proposta, conforme **ANEXO VII** do edital.
- f. Declaração de NÃO SERVIDOR PÚBLICO, ANEXO IX do edital
- g. DECLARAÇÃO de que caso seja vencedora, no ato da assinatura da Ata de Registro irá apresentar o comprovante de que a mesma está cadastrada no "SISTEMA E-CJUR" do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme dispõe o inciso V do Artigo 15 da Resolução nº 65, de 13 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução nº 149, de 28 de julho 2021 **ANEXO XI**;
- g.1 A não apresentação do cadastro implicará na não assinatura do contrato, e ainda na aplicação de sanções conforme prevê a Lei.
- h. Declaração informando os dados da pessoa que será o PREPOSTO, caso seja vencedora do certame, **ANEXO XII.**
- i. Declaração de que caso vencedora no Ato da assinatura da Ata irá indicar, o nome da empresa (s) ou oficina (s) que realizará a assistência técnica, no Estado de Mato Grosso do Sul, com seu respectivo endereço e/ou endereço eletrônico (http://www.fabricantex.com/produtox) e telefone para contato.
- 9.7. O Pregoeiro poderá nos termos do § 3º do Art. 43 da Lei 8.666/93, promover diligência para averiguação da autenticidade do documento apresentado;
- 9.8. Serão consideradas inabilitadas as propostas das empresas que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou a apresentarem com vícios em partes essenciais e não atenderem a quaisquer dos requisitos exigidos para habilitação.
- 9.9. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 9.10. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema eletrônico.
 - 9.10.1. Os documentos solicitados que por sua natureza devam ser expedidos por órgão público, deverão estar no prazo de validade neles previstos, e todos os demais que não conste expressamente seu prazo de validade, considerar-se-ão válidos por 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.



PÁGINA:	
ASS:	

- 9.11. Posteriormente, os documentos que não posuirem autenticação digital, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 03 (tres) dias úteis, após encerramento do pregão e declaração do vencedor.
 - 9.11.1. No caso de autenticação digital, desde que seja anexado no sistema préviamente toda a documentação devidamente autenticada, não será necessário o encaminhamento via correios.
- 9.12. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.13. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui as Leis 123/2006 e 147/2014.
- 9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.15. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.16. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 9.17. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.18. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.
- 9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

9.21. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.22. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 10.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 10.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006.
- 10.4. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 10.5. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 10.6. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 4 (quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, devendo ser enviada a proposta física junto com a documentação de habilitação, e ainda:
- 11.2. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 11.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 11.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

11.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 12.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 12.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 12.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

- 14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida a origem, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 14.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 15.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.
- 15.2. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

16. DO PREÇO

- 16.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.
- 16.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

17. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

- 19.1 O pagamento será no prazo de até **30 dias** mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, acompanhada da(s) Requisições/Autorizações de Fornecimento.
- 19.2 Juntamente com a Nota Fiscal a CONTRATADA deverá apresentar as seguintes Certidões:
 - 19.2.1 Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal** e a Seguridade Social CND **(INSS)**, mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - 19.2.2 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei:
 - 19.2.3 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, mediante Certificado de Regularidade do **FGTS**;
 - 19.2.4 A comprovação da **Regularidade Trabalhista** consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)** ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST Tribunal Superior do Trabalho.

.



PÁGINA:	
ASS:	

- 19.3. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5°, § 3°, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 19.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- 19.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 19.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 19.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.
- 19.11. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 19.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

(6 / 100) I = 0,00016438

= 365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 20.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 20.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 21.2. Não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;
- 21.3. apresentar documentação falsa;
- 21.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.6. não mantiver a proposta;



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

- 21.7. cometer fraude fiscal:
- 21.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 21.9. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.10. Licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 21.11. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 21.12. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- 21.13. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.14. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,
- 21.15. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 22.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **comissao.licitacao@sidrolandia.ms.gov.br**, por petição dirigida ou protocolada no endereço RUA SÃO PAULO, Nº 964, CENTRO, SIDROLÂNDIA-MS, Seção de Licitações.
- 22.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
- 22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

- 22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 22.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 22.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

23. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo das Secretarias, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



PÁGINA:
ASS:

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

- 24.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <u>www.licitacoese.com.br.</u>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua São Paulo, Nº 964, Centro, Sidrolândia-MS, nos dias úteis, no horário das 07:00 horas às 13:00 horas (horário de MS), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA:

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA:

ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO:

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO SERVIDOR PUBLICO

ANEXO X - MINUTA DE CONTRATO.

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE CADASTRO NO E-CJUR

ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PREPOSTO

Sidrolândia, MS, 26 de julho de 2022

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa Chefe de Divisão Compras e Licitação



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

Anexo I TERMO DE REFERÊNCIA

1.UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Criança e Adolescente

2.OBJETO

2.1 Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Eletrodomésticos, para atender a Secretarias Municipal de Educação, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Assistência Social.

Item	Especificação	Und	Qnt	Valor uni.	Valor total
1	Antena parabólica Digital Completo com Mídia box b4 Antena parabólica 1.70 com mono ponto e kit de Cabo RG 59 com 17 metros e 01 receptor mídia box b4 HD aparelho e bivolt com mais de 60 canais Hd e SD podendo instalar em banda ku aumentando a grade de canais usando chave disseque e pode instalar em tvs de tubo também e só usar cabo RCA especifico que encontra facilmente em eletrônica para tv de tubo com a qualidade que você sabe só a century tem todos nossos produtos tem garantia de 12 mês e são homologados pela Anatel itens 01 antena telada de 1,70 com Inbf mono e cabo rg 59 com 17 metros e 01 receptor mídia box b4 hd com controle inteligente que controla sua tv com 01 só controle e jogo de pilhas e manual de informações Garantia: 1 Ano.	und	22	R\$ 1.912,50	R\$ 42.075,00
2	Balança Antropométrica Digital 200 Kg Capacidade: 200 kg, divisões de 100 g; - Régua antropométrica até 2,00 m em alumínio adonisado, com divisão de 0,5 cm; - Display LED Plataforma 390 x 340 mm; - Estrutura em chapa de aço carbono; - Proteção da célula de carga contra impactos laterais; - Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; - Função TARA até capacidade máxima; - Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; 01 ano de garantia; - Peso: 16 KG - Medidas: 32 X 145 X 55	Und	5	R\$ 2.769,21	R\$ 13.846,05
3	Balança Eletrônica Digital 40 kg Alta Precisão Completa Capacidade: 40 kg Divisão: 2G Corpo em Plástico ABS Injetado Prato Inoxidável, Display LCD com iluminação verde, Display duplo (para vendedor e cliente), Teclado 24 Teclas, Painel Aprova de Respingo, Indicador de bateria baixa, Indicador de bateria carregando, Bi-volt (110v-220v) Bateria Recarregável Itens Inclusos: 1 Balança 1 Fonte AC/DC Bivolt, 1 Manual. Garantia mínima de 12 meses.	Und	2	R\$894,43	R\$ 1.788,86



PÁGINA:	
ASS:	

	CINF3/IVIF: 03.301.374	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	-		
4	Balança industrial digital 300 kg Características do produto: Capacidade 300 Kg, monofásico 220 V, com coluna, pés fixos, Plataforma com a medida aproximada de 40 x 55 cm, Garantia mínima de 12 meses.	Und	2	R\$ 1.653,80	R\$ 3.307,60
5	Batedeiras planetária com 3 batedores para massas pesadas, médias e leves, 8 velocidades, 400w de potência e tigelaem aço inox com capacidade para 2 L, tampa com abertura para dicionar ingredientes.	Und	2	R\$ 1.955,32	R\$ 3.910,64
6	Bebedouro de Água Industrial 100 Litros, corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; Serpentina em aço inox 304 (interna); reservatório em polipropileno atóxico; isolamento térmico em PS; bóia controladora do nível de água; certificado pelo INMETRO; baixo consumo de energia; termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Tensão/potência: 110v ou 220v (não é bivolt); Armazena 100 litros de água gelada; Consumo médio: 12,06 kw/h mês;	und	16	R\$ 3.415,00	R\$ 54.640,00
7	Bebedouro de Coluna Branco para garrafão de 20 Litros bivolt, bebedouro coluna de garrafão, refrigeração é feita por compressor, o que deixa a água gelada até nos dias mais quentes, além de ter design moderno e baixo consumo de energia. Bivolt. Garantia de 1 ano.	Und	20	R\$ 1.462,99	R\$ 29.259,80
8	Bebedouro Industrial 25 Litros com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 25l/h, para insta lação no piso, altura máxima 1300 mm, largura máxima 550 mm, profundidade máxima 500 mm, fornecimento mínimo de água gelada 25l/h, duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários, reservatório de água em metal resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox), não possuir cantos vivos, arestas ou qualquer outras saliências cortantes ou perfurantes de m odo a não causar acidentes, voltagem 110v e 220v conforme demanda, certificado pelo inmetro. Conforme manual do fnde pro infância	Und	25	R\$ 2.423,33	R\$ 60.583,24
9	Cafeteira Elétrica Cafeteira – 20 cafés Tipo de cafeteira: Elétrica, Capacidade (quantas xícaras prepara): 1,7L - 20 cafezinhos de 80ml Potência (W): 1000 W Voltagem: 110V, 220V Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 22x18x38cm, Peso líq. aproximado do produto (kg): 1,8Kg	Und	10	R\$ 568,07	R\$ 5.680,70
10	Caixa de Som Amplificada Multi Uso 100W RMS características: - alto-falante de 6.5" - antena externa - bluetooth 5.0 - entrada auxiliar para microfone ou guitarra - função tws - usb - leitor de cartão - iluminação frontal led - rádio fm especificações: - dimensões (axlxc): 32 x 21 x 18 cm - peso: 1,6 kg - potência: 100 w - frequência de resposta 35hz-19khz - impedância 3 ohms - sensibilidade 50 mv - bateria interna 3,7 v 1200 mah lithium recarregável - material: plástico e metal - cor preto conteúdo da embalagem: 1 caixa de som 1	Und	19	R\$ 2.251,50	R\$ 42.778,50



PÁGINA:	
ASS:	

	CINF5/IVIF, 05.501.574	1	ı .	İ	1
	cabo usb manual de instrução garantia: 1ano	<u> </u>			
11	Espremedor de Frutas semi industrial de inox potência 1/3HP Características: -Bica e tampa em alumínioDesign industrialPotência: 1/3 HP Velocidade: 1.750 RPM. Voltagem: bivolt Dimensões aproximadas: 7,5x34,8x7,5cm (AxLxP) Peso aproximado: 4,4kg	Und	21	R\$ 683,00	R\$ 14.343,00
12	Fogão 5 bocas acendimento automático Inox Possuindo mesa em vidro temperado, trempes individuais de ferro fundido, dois queimadores semirrápidos e três rápidos, acendimento automático; forno com capacidade de 96 litros com 2 prateleiras e sistema de iluminação interna. Possuindo válvula de segurança que corta a saída do gás, cas o a chama do forno se apague acidentalmente. Certificação do INMETRO UL BR 16.0549 com grades individuais e botões removíveis. Eficiência Energética Fogão classe A, Alimentação Bivolt. Peso do produto 39 kg. Dimensões do produto Largura 76,6 cm. Altura 94,8 cm. Profundidade 63,5 cm	und	5	R\$1.751,83	R\$ 8.759,15
13	Fogão Industrial 4 bocas, 2 bocas duplas e 2 duas bocas simples: Queimadores fundidos em alta temperatura, atingindo assim alto padrão de dureza grelha 30x30 reforçada. Queimadores duplos com consumo de 450gr/hora, queimadores simples com consumo de 250gr/hora. Registro regulador de gás quadro monobloco estampado em uma só chapa, evitando assim soldas e rebarba. Perfil 5cm capacidade do forno: 66 litros Medida aproximada interna do forno: 48 x 47 x 29 cm Medida aproximada do Fogão: 73x81x80 cm.	Und	2	R\$ 2.351,33	R\$ 4.702,66
14	Fogão Industrial 6 bocas Chapa, 2 fornos, baixa pressão, grelhas 30cm, perfil entre grelhas 6,5 cm, tamanho: 152 x 0,90 x 0,80, pintura eletrostática, grelhas 4 dedos em ferro fundido, registro em metal cromado, frente da porta do forno em aço inox.	Und	2	R\$ 5.334,95	R\$ 10.669,90
15	Fogão Industrial 3 queimadores Material de Fabricação: Aço carbono com pintura eletrostática. Medidas do produto: Profundidade: 50 cm, Comprimento: 77 cm, Altura: 80 cm, Informações Técnicas: Perfil: 6,5 cm; Queimadores fabricados em ferro fundido com alta padrão de dureza; 2 - Queimadores duplos com consumo de 60 0gr/h; Quadro sem emendas; Grelhas fabricadas em ferro fundido com alto padrão de dureza. Registros de alta qualidade; Bandejas coletoras de gordura; Consumo(GLP): 1.200 gr/h	Und	5	R\$ 1.161,95	R\$ 5.809,75



PÁGINA:	
ASS:	

	CINED/INIF: 03.301.374	10001	01		
16	Fogão Industrial 8 Bocas Mistas 40x40. Grelha e queimadores em ferro fundido reforçado,4 Queimadores duplos de alta pressão, Gambiarra de 1" cromada, Registros tipo borboleta, Bandeja aparadora, Mesa monobloco sem soldas, Grelhas com cantos arredondados, O produto vem de fábrica regulado para gás GLP em baixa pressão, Também pode ser regulado para utilização com Gás Natural, Grades de 30x30 ou 50x50cm, Pode ser produzido em aço inox, Regulação para gás GLP em alta pressão. Dimensões: Comprimento: 191 cm, Largura: 108 cm, Altura: 80 cm, eso: 103 kg	Und	2	R\$3.295,50	R\$ 6.591,00
17	Forno Elétrico 36 L Timer com Assadeira Informações técnicas: Capacidade 36L Potência 1500W. Material Metal. Alimentação 110 Volts Dimensão es do produto: Largura 5l cm. Altura 30,8 cm. Profundidade 44,7 cm. Itens inclusos - 01 Fomo elétrico - O1 Grelha deslizante - 01 Assadeira	Und	5	R\$ 918,66	R\$ 4.593,30
18	Forno Turbo a Gás Twister é um equipamento com avançado sistema turbo hélice, especialmente projetado para fazer com que o ar circule uniformemente no interior do forno, sem necessidade de virar as esteiras. Possui 5 assadeiras de 58 x 68 cm, porta em aço inoxidável, visor removível de vidro temperado, vedação da porta em borracha de silicone resistente a altas temperaturas fixadas sem utilização de rebites ou parafusos, acabamento da câmara e do cavalete na cor preta, câmara externa confeccionada em aço SAE 1020, isolamento térmico em lá de rocha, painel eletrônico e controlador de temperatura digital. Média de 240°C de temperatura, dimensões de 94 x 151 x 125 cm, pesando 117 Kg.	und	1	R\$ 7.052,00	R\$ 7.052,00
19	Freezer Horizontal 451 a 500 litros Com 2 portas Pode ser usado na função de freezer ou refrigerador. Possuindo também dreno frontal que facilita a limpeza e o degelo; pés com rodízio, que facilita m a remoção do produto na hora da limpeza. Informações técnicas Cor Branco Tipo Horizontal Função: Freezer e Refrigerador Tipo de degelo Manual; Quantidade de portas 2 Eficiência energética classe A Capacidade: Capacidade líquida 519 litros; Bruta 526 litros. Termostato no painel frontal – permite a seleção de uso como freezer ou refrigerador. Pés 04 pés com rodízios	Und	10	R\$ 5.221,25	R\$ 52.212,50
20	Frigobar completo com prateleira inferior da porta para garrafas de até 2,5 litros, pés niveladores frontais, compartimento cold drink que gela bebidas rapidamente, porta latas com capacidade para 08 latas e compartimento flex box que facilita a abertura para colocar e retirar alimentos proporcionando mais espaço e melhor organização interna	Und	2	R\$ 1.619,63	R\$ 3.239,26
21	Lavadora de roupas Capacidade 16KG Especificações Técnicas: Tipo de lavadora: Automática. Cor: Branca, Funções: Lava Enxágua e Centrifuga. Tipo de Painel: Eletrônico Tipo de Agua: Entrada fria, sem auto aquecimento. Gabinete: aço zincado, Tampa:	Und	10	R\$ 2.235,06	R\$ 22.350,60



PÁGINA:	
ASS:	

	GIVE 5/IVIE . 05.50 1.574	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		•	,
	vidro, Tipo de Abertura: Superior, Programas de Lavagem mínima: 07; Rápido, Roupas intimas ou leves,				
	dia a dia, branco + branco, cores + vivas, cama e				
	banho, edredon especial; Níveis de Agua mínima: 04;				
	Extra baixo, baixo, médio e Alto, Dispenser: Gaveta,				
	Molho: sim, Auto Aquecimento: Não, Sistema de				
	suspensão: Sim, Visualizador das etapas de lavagem:				
	Sim, Centrifugação: 750 rpm, Pés: Sim, Tipo de				
	agitador: 4 pás, Trava de Segurança: Sim, Seleção de				
	tipo e cor de roupa: Sim, Enxague:5 Baixo consumo de				
	energia: Classe A, Baixo consumo de Água: Classe A,				
	Baixo Consumo de Agua: Classe A Consumo aprox. de				
	Energia: 0,024 Kwh/ciclo/kg, Consumo aprox. de agua:				
	12,3 litros/Ciclo/kg, Potencia:550 w, Voltagem 110				
	Volts, capacidade de Roupa Seca:16kg, Dimensões do				
	produto 77 x 70 x 105.5 cm; 49.2 Quilogramas				
	LIQUIDIFICADOR TURBO INOX 3L-1000 BI INOX				
22	1000W 2 Velocidades + função pulsar/gelo - 1000W de	Und	11	R\$ 663,16	R\$ 7.294,76
22	potência, Copo com 3L de capacidade total e 2L de	Una	' '	Nφ 003,10	R\$ 7.294,76
	capacidade útil				
00	Liquidificador de Inox industrial com capacidade do		_	D# 4 T00 00	D. C. 570 00
23	copo para 8 litros, resistente de alta rotação.	Und	2	R\$ 1.786,66	R\$ 3.573,32
	Liquidificador Industrial Inox 6 Litros:			 	
	Especificações do Produto: Conformidade com a NR-				
	12 e INMETRO Copo MONOBLOCO, sem solda, em				
	aço inox, com capacidade real de 6 litros Sistema de				R\$ 16.179,50
	tração da hélice em aço inox, com encaixe sextavado				
0.4	do eixo, robusto e resistente Tampa de borracha		40	R\$ 1.617,95	
24	atóxica, com encaixe justo ao copo Motor de 1/2 CV		10		
	monofásico Gabinete em aço inox escovado. Modelo:				
	LS-06MB-N Potência do Motor: 0,5CV Frequência:				
	60Hz Tensão: 127 V e 220V (bivolt) Altura: 720 mm				
	Largura: 310 mm Profundidade: 300 mm Peso Líquido:				
	10.20 kg Peso Bruto: 11.30 kg Capacidade do Copo: 6				
	litros Rotação: 3500 rpm.	ļ	ļ		
	Microondas 30 litros Capacidade mínima: 30 litros;				
	Capacidade Máxima: 45 litros; Funções: auto				
	descongelar, grill, painel com relógio, bloqueio do				
	painel, timer, teclas pr é-programadas; Voltagem:	Und			
25	110V/60Hz; máq Cor: branca; Garantia mínima: 1ano;		27	R\$ 1.043,36	R\$ 28.170,72
23	Referencia: Brastemp BMS45B; Equivalente ou de		~ '	114 1.043,30	ινψ 20.170,72
	qualidade superior; Classificação: selo procel categoria				
	A, certificação do INMETRO [Programa Nacional de				
	Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdi				
	c n° 20 de 01/02/2006)]; Manual em português				
	Processor de Alimentos Industrial em Aço Inox com			10 R\$ 3.623,34	
26	6 discos, 1 bocal de alimentação extra largo e outro	 .	.		D# 00 000 46
	boca I de alimentação continuo, potência do motor: 0,5	Und	10		R\$ 36.233,40
	cv, frequência: 60hz, 220 v				
	Processador de Alimentos Industrial de utilização	<u> </u>	<u> </u>	R\$ 3.544,12	
	simples, com um movimento único para alimentação,		nd 2		
	fabricado em aço inoxidável capaz de processar cerca	Und			
27	de 250 kg de alimento por hora, indicado para realizar				R\$ 7.088,24
	diversos tipos de cortes, entre fatiar, ralar e desfiar, o				
	processador de alimentos profissional, já vem com 07				
	processador de alimentos profissional, ja vern com 07				



PÁGINA:	
ASS:	

	discos inclusos.]			
28	Purificador de água Refrigerado 3 litros• Bandeja coletora removível • Capacidade (em litros): 3 L • Composição/Material: Poliestireno de Alto Impacto • Cor: Branca • Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 5,5Kg • Funções: Tripla Filtragem • Garantia do Fornecedor: 12 meses • Modo de filtrag em: 3 estágios de filtragem: filtragem mecânica através de elemento de Polipropileno Melt Blow*; filtragem por absorção através de Carvão Ativado com Prata Coloidal e Filtragem Mecânica com elemento de Polipropileno Melt Blow com poros de 5 μm para realizar a filtragem final da água. • Opções de temperatura: Água gelada e natural • Peso líq. aproximado do produto (kg): 6 Kg • Potência (W): 85 W • Referência do Modelo: FKPAE, Torn eiras: 1 torneira de Água Natural e 1 torneira de Água Gelada • Voltagem: Bivolt	Und	10	R\$ 1.101,13	R\$ 11.011,30
29	Refrigerador 4 portas refrigeração de produtos em cozinhas industriais. Temperatura: +1°C a +7°C. Refrigeração: ar forçado com serpentina aletada. Controle de temperatura: controlador eletrônico digital, com indicador digital de temperatura e degelo automático natural. Prateleiras: 4 níveis, aramadas, reguláveis; um nível pode ser usado como estrado. Revestimento externo (frente e laterais): aço lnox 430. Revestimento interno: aço galvanizado. Parte frontal sem aquecimento no quadro de portas, podendo ocorrer condensação da umidade do ar. Construção do gabinete: monobloco. Pés reguláveis. Dimensões aproximadas 1230 x 620 x 2000 mm.	Und	2	R\$ 5.649,06	R\$ 11.298,12
30	Refrigerador Frost Free Duplex 387 L Branco Informações técnicas: Tipo de refrigerador Duplex, Tipo de degelo: Frost free, Eficiência energética classe A Capacidade líquida de armazenamento Refrigerador 292 litros. Freezer 95 litros. Refrigerador + freezer: 387L Alimentação 110 Volts, Consumo mensal aproximado de energia 45 kWh/mês. Peso aproximado: Peso do produto 57 kg. Peso do produto com embalagem 59 kg. Dimensões do produto: Largura 60 cm x Altura 180 cm x Profundidade 77 cm	und	11	R\$ 3.414,26	R\$ 37.556,86
31	Smart TV 50 polegadas Televisor, tamanho tela: 50 pol, voltagem: bivolt v, características adicionais: smart tv, full hd, entradas hdmi,usb, conversor di, tipo tela: led, acessórios: controle remoto	und	20	R\$ 3.042,72	R\$ 60.854,40
32	Suporte de TV Suporte para LED TV de 32" a 65", totalmente fixo na parede, com pintura eletrostática na cor black e detalhes em inox. Possuindo distanciador par a auxiliar na instalação e manutenção de cabos de energia, áudio e vídeo, HDMI, etc, e também um Organizador de Cabos, para evitar emaranhado s de fios na parte traseira da Tv. Com hastes possuem e duas travas de segurança, com possibilidade de inserir cadeados, para evitar a remoção d o aparelho. Design Ultra Slim, deixando a LED TV a apenas 17 mm de	Und	40	R\$ 260,29	R\$ 10.411,60



PÁGINA:	
ASS:	

	CINF3/IVIF: 03.301.374	,000.	01		
	distância da parede. Especificações. Compatibilidade:				
	LED TV de 32" a 60". Capacidade: Suporte de até 30kg				
	Padrão: 200 mm (horizontal) a 600 mm (horizontal).				
	Dimensões: Largura (cm): 71,0 cm Altura (cm): 2,0 cm				
	Profundidade (cm): 22,4 cm Peso Bruto: 2,310kg R\$				
	Televisor Led 42 HDTV HDMI Processador Core 2				
	Quad Consumo (KW/h) 68 Recursos de Áudio Sistema				
	de Som: 2.0 Ch. Potência: 10W RMS. Virtual Surround				
	Plus. Estéreo/SAP Tipo de TV Smart TV Tecnologia da				
	Tela LED Polegadas 43" Monitor Full HD Taxa de				
	Atualização 60Hz Taxa de Atualização com Tecnologia				
	60Hz Quantidade de entradas USB 2 Local das				
	entradas USB 2 entradas traseiras Recursos de Vídeos				
	DTV - Conversor Digital Integrado. Color Master				
	Engine. Resolução: HD (1366 x 768). Formato da tela:				
33	16:9. Painel IPS: Não. Frequência do painel: 60Hz	Und	10	R\$ 2.102,38	R\$ 21.023,80
	HDMI 3 Local das entradas HDMI 3 entradas laterais	Ona		114 21102,00	11020,00
	Conversor Digital Integrado Sim PIP (Picture in Picture)				
	Não Timer On/Off Sim Sleep Timer Sim Closed Caption				
	Sim Potência do Áudio (RMS) 10 Wi-Fi Wi-Fi integrado				
	Cor Preto Conteúdo da Embalagem .TV LG .Base e				
	parafusos de fixação .Cabo de força (Padrão ABNT)				
	Organizador de Cabos Manual do Usuário Controle				
	remoto .Pilhas AAA Garantia do Fornecedor 12 Meses				
	Dimensões do produto - cm (AxLxP) 62,5x97,3x21,8cm				
	Peso liq. Aproximado do produto (Kg) 8.1kg				
	TV LED 32 polegadas Tamanho da Tela 32 Polegadas				
	Tipo LED Smart TV (Conexão a Internet) Não 3D Não				
	Wi-Fi Integrado Não Cor Preta Resolução 1,366 x 768				
	(HD) HDTV Sim Full HD Não Ultra HD/4K Não				
	Conversor Digital Sim Conexão HDMI 2 (Qtd) Entrada				
	PC Não Taxa de Atualização 60 Hz Frequência de Tela				
	60Hz / 240Hz BMR Controle Remoto Sim Timer Sim				
	Consumo de Energia 58 (Kw/h) - Em uso Alimentação				
	Bivolt Voltagem Tensão AC 110 - 220 V, 50/60 Hz	Und 5			
34	Entradas frontais e laterais 2HDMI (traseiro) ; 2		5	R\$ 1.461,44	R\$ 7.307,20
	entradas Recurso Suporte (ARC) ; 1 USB; 1 Entrada de				
	Vídeo Componente compartilhada com Composto; 2				
	Entrada Vídeo Composto; 1 Saída de Áudio Digital				
	(Optico); 1 Saída de Áudio Analógica Altura (sem Base)				
	43,7 cm Largura (sem Base) 73,3 cm Profundidade				
	(sem Base) 7 cm Altura 47.6 cm Largura 73.3 cm				
	Comprimento 17.9 cm Dimensões aproximadas da				
	embalagem (AxLxC) 51.5x96.2x12.1 cm Peso 6 kg				
	Garantia 12 meses				
	VENTILADOR DE PAREDE para uso em ambiente				
35	escolar, diâmetro entre 500 e 600 mm, comprimento do	und 140			
	tubo de fixação 150 mm (tolerância +/- 2,5 %)				
	ventilador de parede, com uma hélice com no mínimo				
	três pás, base de fixação à parede em aço carbono,		140	R\$ 380,00	D¢ 52 200 00
	deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo,		140	N# 300,00	R\$ 53.200,00
	com no mínimo três níveis de velocidade (baixa, média				
	e alta), acionamento deverá ser do tipo controle de				
	parede, voltagem 110v e 220v conforme de manda.				
	Certificado pelo inmetro. Conforme manual do fnde pro		1		



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	CINES/IVIE. 03.301.374		0.		
	infância.				
36	FREEZER HORIZONTAL 451 A 500 LITROS com 2 portas, podendo ser usado na função de freezer ou refrigerador. Possuindo também dreno frontal que facilita a limpeza e o degelo; pés com rodizio, que facilitam a remoção do produto na hora da limpeza. Informações técnicas: cor branca, tipo horizontal, função; freezer e refrigerador; tipo de degelo manual; quantidade de portas 02; eficiência energética classe A; capacidade liquida 519 litros; bruta 526 litros. Termostato no painel frontal – Permite a seleção de uso como freezer e refrigerador. Pés 04 com rodízios	Und	02	R\$ 2.863,16	R\$ 5.726,35
37	MAQUINA DE LAVAR ROUPA – CAPACIDADE 11KG Linha branca capacidade de roupa seca 11kg, largura máxima 650mm, profundidade máxima 680mm, voltagem 110v e 220v conforme demanda, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação de voltagem. Conforme manual do fundo pro infância.	Und	03	R\$ 3.884,32	R\$ 11.652,96
38	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO 04 QUEIMADORES fogão de alta potência de 04 bocas, espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido – Mesa de aço carbono, perfil de 50mm pintada na cor preto fosco – Trempe de ferro fundido 300x300mm, registro de gás com manuseio – volume do forno 55 litrosPrateleira removível e regulável no forno – Pés fixo – mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi – Baixa pressão medidas do fogão montado; altura 0,80cm largura: 0,48cm, profundidade; 0,59 cm capacidade; 87 litros, garantia de no mínimo 03 meses.	Und	05	R\$ 2.903,74	R\$14.518,70
	VALOR TOTAL: R\$ 741.294,72				

a) A Equipe Técnica da Divisão de Compras, responsável pela elaboração do ETP e do TR, dos processos considerados comuns a todas as Secretarias, realiza uma reanálise detalhada dos quantitativos estimados e em cima do histórico de licitações anteriores e das justificativas apresentadas pelas Secretarias, realiza um ajuste nos quantitativos inicialmente previstos.

3. JUSTIFICATIVA

Aquisição de Eletrodomésticos visa atender as demanda das Secretaria de Educação e do Fundo Municipal de assistência, da Casa de Passagem e Acolhimento infantil, Cras, Cozinha Piloto, Transporte Escolar e as nossas 30 unidades de ensino.

A contratação justifica-se pela necessidade de promover o bem-estar do servidores, que precisam estar o dia todo desenvolvendo atividades nos diversos setores, bem como pela otimização do potencial energético dos equipamentos, evitando o consumo descontrolado de energia elétrica resultante de equipamentos com mau funcionamento.

Logo, visando o bem estar, de forma a melhorar as instalações físicas desta municipalidade será registrado o preço de eletrodomésticos, que poderão ser utilizados em novas instalações, bem como em substituições de equipamentos com defeito ou que não puderem ser reparados.



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

4. DA ENTREGA E DOS PRAZOS

- 4.1. O prazo de entrega será de até 20 (vinte) dias do envio da Nota de Empenho,
 - 4.1.1 A entrega será realizada, em dias uteis, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, no seguinte endereço, Rua Prefeito Jaime Ferreira Barbosa, nº 333, Centro, Sidrolândia/MS.
- 4.2. Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de **20 (vinte) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
 - 4.3.1. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo das Secretarias usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

7. PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será no prazo de até **30 (trinta) dias** mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, acompanhada da(s) Requisições/Autorizações de Fornecimento.
- 7.2 Juntamente com a Nota Fiscal a CONTRATADA deverá apresentar as seguintes Certidões:



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

- 7.2.1 Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal** e a Seguridade Social CND **(INSS)**, mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União:
- 7.2.2 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;
- 7.2.3 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, mediante Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- 7.2.4 A comprovação da **Regularidade Trabalhista** consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)** ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST Tribunal Superior do Trabalho.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:
 - 8.1.1. Atestar nas Notas Fiscais e/ou faturas da efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
 - 8.1.2. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
 - 8.1.3. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da contratação:
 - 8.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
 - 8.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da licitante vencedora:
 - 9.1.1 Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas nesse Termo de Referência:
 - 9.1.2 Manter, durante toda a execução, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - 9.1.3 Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e no(s) local(is) estipulados na(s) Autorização(ões) de Fornecimento, em estrita observância das especificações do edital, termo de referência e da proposta;
 - 9.1.4 O produto será entregue de forma parcelada, de acordo com a solicitação do setor requisitante.



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

- 9.1.5 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os seus empregados, quando em serviço, por tudo quanto às Leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegure e pelas demais exigências legais para o exercício das atividades;
- 9.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.7 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da contratação;
- 9.1.8 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da CONTRATANTE, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na Minuta de Contrato:
- 9.1.9 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento dos produtos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 9.1.10 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 9.1.11 Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes;
- 9.1.12 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 9.1.13. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)
- 9.1.14 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

10. Indicação de fiscal de contrato

10.1 Cada Secretaria usuária da Ata irá designar seu fiscal, que será responsável por um dos Atestados da NF e deverá acompanhar a gestão da mesma, conforme dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93.

11. Exigências

11.1 Da Proposta



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

11.1.1. Anexo à proposta, deverão ser apresentados catálogos, encartes, folhetos técnicos ou "folders" dos equipamentos ofertados, devendo conter as especificações mínimas existentes na proposta de preço

11.2 Declarações

12.3.1 Declaração de que caso vencedora no Ato da assinatura da Ata irá indicar, o nome da empresa (s) ou oficina (s) que realizará a assistência técnica, no Estado de Mato Grosso do Sul, com seu respectivo endereço e/ou endereço eletrônico (http://www.fabricantex.com/produtox) e telefone para contato.



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 53/2022 PROCESSO Nº 3518/2022

MODELO	D DE PROPOSTA
CNPJ:	
Endereço:	
Cidade	/ Estado:
Fone:	/ E-mail:
À Equipe de Pregão:	
Edital do Pregão eletrônico SRP Nº. XX/2	022

Senhor Pregoeiro, nossa proposta para cumprir o Objeto desta licitação nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos é a seguinte:

TABELA DOS ITENS

Item	Especificação	Und	Qnt	Valor uni.	Valor total
1	Antena parabólica Digital Completo com Mídia box b4 Antena parabólica 1.70 com mono ponto e kit de Cabo RG 59 com 17 metros e 01 receptor mídia box b4 HD aparelho e bivolt com mais de 60 canais Hd e SD podendo instalar em banda ku aumentando a grade de canais usando chave disseque e pode instalar em tvs de tubo também e só usar cabo RCA especifico que encontra facilmente em eletrônica para tv de tubo com a qualidade que você sabe só a century tem todos nossos produtos tem garantia de 12 mês e são homologados pela Anatel itens 01 antena telada de 1,70 com Inbf mono e cabo rg 59 com 17 metros e 01 receptor mídia box b4 hd com controle inteligente que controla sua tv com 01 só controle e jogo de pilhas e manual de informações Garantia: 1 Ano.	und	22		
2	Balança Antropométrica Digital 200 Kg Capacidade: 200 kg, divisões de 100 g; - Régua antropométrica até 2,00 m em alumínio adonisado, com divisão de 0,5 cm; - Display LED Plataforma 390 x 340 mm; - Estrutura em chapa de aço carbono; - Proteção da célula de carga contra impactos laterais; - Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; - Função TARA até capacidade máxima; - Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; 01 ano de garantia; - Peso: 16 KG - Medidas: 32 X 145 X 55	Und	5		



PÁGINA:	
ASS:	

	CNPJ/MF: 03.501.574	/0001-	31	
3	Balança Eletrônica Digital 40 kg Alta Precisão Completa Capacidade: 40 kg Divisão: 2G Corpo em Plástico ABS Injetado Prato Inoxidável, Display LCD com iluminação verde, Display duplo (para vendedor e cliente), Teclado 24 Teclas, Painel Aprova de Respingo, Indicador de bateria baixa, Indicador de bateria carregando, Bi-volt (110v-220v) Bateria Recarregável Itens Inclusos: 1 Balança 1 Fonte AC/DC Bivolt, 1 Manual. Garantia mínima de 12 meses.	Und	2	
4	Balança industrial digital 300 kg Características do produto: Capacidade 300 Kg, monofásico 220 V, com coluna, pés fixos, Plataforma com a medida aproximada de 40 x 55 cm, Garantia mínima de 12 meses.	Und	2	
5	Batedeiras planetária com 3 batedores para massas pesadas, médias e leves, 8 velocidades, 400w de potência e tigelaem aço inox com capacidade para 2 L, tampa com abertura para dicionar ingredientes.	Und	2	
6	Bebedouro de Água Industrial 100 Litros, corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; Serpentina em aço inox 304 (interna); reservatório em polipropileno atóxico; isolamento térmico em PS; bóia controladora do nível de água; certificado pelo INMETRO; baixo consumo de energia; termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Tensão/potência: 110v ou 220v (não é bivolt); Armazena 100 litros de água gelada; Consumo médio: 12,06 kw/h mês;	und	16	
7	Bebedouro de Coluna Branco para garrafão de 20 Litros bivolt, bebedouro coluna de garrafão, refrigeração é feita por compressor, o que deixa a água gelada até nos dias mais quentes, além de ter design moderno e baixo consumo de energia. Bivolt. Garantia de 1 ano.	Und	20	
8	Bebedouro Industrial 25 Litros com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 25l/h, para insta lação no piso, altura máxima 1300 mm, largura máxima 550 mm, profundidade máxima 500 mm, fornecimento mínimo de água gelada 25l/h, duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários, reservatório de água em metal resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox), não possuir cantos vivos, arestas ou qualquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes, voltagem 110v e 220v conforme demanda, certificado pelo inmetro. Conforme manual do fnde pro infância	Und	25	
9	Cafeteira Elétrica Cafeteira – 20 cafés Tipo de cafeteira: Elétrica, Capacidade (quantas xícaras prepara): 1,7L - 20 cafezinhos de 80ml Potência (W): 1000 W Voltagem: 110V, 220V Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 22x18x38cm, Peso líq. aproximado do produto (kg): 1,8Kg	Und	10	



PÁGINA:	
ASS:	

	CNPJ/MF: 03.501.574	70001-	31	
10	Caixa de Som Amplificada Multi Uso 100W RMS características: - alto-falante de 6.5" - antena externa - bluetooth 5.0 - entrada auxiliar para microfone ou guitarra - função tws - usb - leitor de cartão - iluminação frontal led - rádio fm especificações: - dimensões (axlxc): 32 x 21 x 18 cm - peso: 1,6 kg - potência: 100 w - frequência de resposta 35hz-19khz - impedância 3 ohms - sensibilidade 50 mv - bateria interna 3,7 v 1200 mah lithium recarregável - material: plástico e metal - cor preto conteúdo da embalagem: 1 caixa de som 1 cabo usb manual de instrução garantia: 1ano	Und	19	
11	Espremedor de Frutas semi industrial de inox potência 1/3HP Características: -Bica e tampa em alumínioDesign industrialPotência: 1/3 HP Velocidade: 1.750 RPM. Voltagem: bivolt Dimensões aproximadas: 7,5x34,8x7,5cm (AxLxP) Peso aproximado: 4,4kg	Und	21	
12	Fogão 5 bocas acendimento automático Inox Possuindo mesa em vidro temperado, trempes individuais de ferro fundido, dois queimadores semirrápidos e três rápidos, acendimento automático; forno com capacidade de 96 litros com 2 prateleiras e sistema de iluminação interna. Possuindo válvula de segurança que corta a saída do gás, cas o a chama do forno se apague acidentalmente. Certificação do INMETRO UL BR 16.0549 com grades individuais e botões removíveis. Eficiência Energética Fogão classe A, Alimentação Bivolt. Peso do produto 39 kg. Dimensões do produto Largura 76,6 cm. Altura 94,8 cm. Profundidade 63,5 cm	und	5	
13	Fogão Industrial 4 bocas, 2 bocas duplas e 2 duas bocas simples: Queimadores fundidos em alta temperatura, atingindo assim alto padrão de dureza grelha 30x30 reforçada. Queimadores duplos com consumo de 450gr/hora, queimadores simples com consumo de 250gr/hora. Registro regulador de gás quadro monobloco estampado em uma só chapa, evitando assim soldas e rebarba. Perfil 5cm capacidade do forno: 66 litros Medida aproximada interna do forno: 48 x 47 x 29 cm Medida aproximada do Fogão: 73x81x80 cm.	Und	2	
14	Fogão Industrial 6 bocas Chapa, 2 fornos, baixa pressão, grelhas 30cm, perfil entre grelhas 6,5 cm, tamanho: 152 x 0,90 x 0,80, pintura eletrostática, grelhas 4 dedos em ferro fundido, registro em metal cromado, frente da porta do forno em aço inox.	Und	2	
15	Fogão Industrial 3 queimadores Material de Fabricação: Aço carbono com pintura eletrostática. Medidas do produto: Profundidade: 50 cm, Comprimento: 77 cm, Altura: 80 cm, Informações Técnicas: Perfil: 6,5 cm; Queimadores fabricados em ferro fundido com alta padrão de dureza; 2 - Queimadores duplos com consumo de 60 0gr/h; Quadro sem emendas; Grelhas fabricadas em ferro fundido com alto padrão de dureza. Registros de alta	Und	5	



PÁGINA:	
ASS:	

	GINFJ/IVIF. 03.301.374	10001	01	
	qualidade; Bandejas coletoras de gordura; Consumo(GLP): 1.200 gr/h			
16	Fogão Industrial 8 Bocas Mistas 40x40. Grelha e queimadores em ferro fundido reforçado,4 Queimadores duplos de alta pressão, Gambiarra de 1" cromada, Registros tipo borboleta, Bandeja aparadora, Mesa monobloco sem soldas, Grelhas com cantos arredondados, O produto vem de fábrica regulado para gás GLP em baixa pressão, Também pode ser regulado para utilização com Gás Natural, Grades de 30x30 ou 50x50cm, Pode ser produzido em aço inox, Regulação para gás GLP em alta pressão. Dimensões: Comprimento: 191 cm, Largura: 108 cm, Altura: 80 cm, eso: 103 kg	Und	2	
17	Forno Elétrico 36 L Timer com Assadeira Informações técnicas: Capacidade 36L Potência 1500W. Material Metal. Alimentação 110 Volts Dimensão es do produto: Largura 5l cm. Altura 30,8 cm. Profundidade 44,7 cm. Itens inclusos - 01 Fomo elétrico - O1 Grelha deslizante - 01 Assadeira	Und	5	
18	Forno Turbo a Gás Twister é um equipamento com avançado sistema turbo hélice, especialmente projetado para fazer com que o ar circule uniformemente no interior do forno, sem necessidade de virar as esteiras. Possui 5 assadeiras de 58 x 68 cm, porta em aço inoxidável, visor removível de vidro temperado, vedação da porta em borracha de silicone resistente a altas temperaturas fixadas sem utilização de rebites ou parafusos, acabamento da câmara e do cavalete na cor preta, câmara externa confeccionada em aço SAE 1020, isolamento térmico em lá de rocha, painel eletrônico e controlador de temperatura digital. Média de 240°C de temperatura, dimensões de 94 x 151 x 125 cm, pesando 117 Kg.	und	1	
19	Freezer Horizontal 451 a 500 litros Com 2 portas Pode ser usado na função de freezer ou refrigerador. Possuindo também dreno frontal que facilita a limpeza e o degelo; pés com rodízio, que facilita m a remoção do produto na hora da limpeza. Informações técnicas Cor Branco Tipo Horizontal Função: Freezer e Refrigerador Tipo de degelo Manual; Quantidade de portas 2 Eficiência energética classe A Capacidade: Capacidade líquida 519 litros; Bruta 526 litros. Termostato no painel frontal – permite a seleção de uso como freezer ou refrigerador. Pés 04 pés com rodízios	Und	10	
20	Frigobar completo com prateleira inferior da porta para garrafas de até 2,5 litros, pés niveladores frontais, compartimento cold drink que gela bebidas rapidamente, porta latas com capacidade para 08 latas e compartimento flex box que facilita a abertura para colocar e retirar alimentos proporcionando mais espaço e melhor organização interna	Und	2	



PÁGINA:	
ASS:	

	CINPJ/IVIF: 03.301.374	,000.	· ·	i
21	Lavadora de roupas Capacidade 16KG Especificações Técnicas: Tipo de lavadora: Automática. Cor: Branca, Funções: Lava Enxágua e Centrifuga. Tipo de Painel: Eletrônico Tipo de Agua: Entrada fria, sem auto aquecimento. Gabinete: aço zincado, Tampa: vidro, Tipo de Abertura: Superior, Programas de Lavagem mínima: 07; Rápido, Roupas intimas ou leves, dia a dia, branco + branco, cores + vivas, cama e banho, edredon especial; Níveis de Agua mínima: 04; Extra baixo, baixo, médio e Alto, Dispenser: Gaveta, Molho: sim, Auto Aquecimento: Não, Sistema de suspensão: Sim, Visualizador das etapas de lavagem: Sim, Centrifugação: 750 rpm, Pés: Sim, Tipo de agitador: 4 pás, Trava de Segurança: Sim, Seleção de tipo e cor de roupa: Sim, Enxague:5 Baixo consumo de energia: Classe A, Baixo consumo de Água: Classe A, Baixo Consumo de Agua: Classe A Consumo aprox. de Energia: 0,024 Kwh/ciclo/kg, Consumo aprox. de Energia: 0,024 Kwh/ciclo/kg, Consumo aprox. de agua: 12,3 litros/Ciclo/kg, Potencia:550 w, Voltagem 110 Volts, capacidade de Roupa Seca:16kg, Dimensões do produto 77 x 70 x 105 5 cm; 40 2 Quillogramas	Und	10	
22	produto 77 x 70 x 105.5 cm; 49.2 Quilogramas LIQUIDIFICADOR TURBO INOX 3L-1000 BI INOX 1000W 2 Velocidades + função pulsar/gelo - 1000W de potência, Copo com 3L de capacidade total e 2L de capacidade útil	Und	11	
23	Liquidificador de Inox industria l com capacidade do copo para 8 litros, resistente de alta rotação.	Und	2	
24	Liquidificador Industrial Inox 6 Litros: Especificações do Produto: Conformidade com a NR- 12 e INMETRO Copo MONOBLOCO, sem solda, em aço inox, com capacidade real de 6 litros Sistema de tração da hélice em aço inox, com encaixe sextavado do eixo, robusto e resistente Tampa de borracha atóxica, com encaixe justo ao copo Motor de 1/2 CV monofásico Gabinete em aço inox escovado. Modelo: LS-06MB-N Potência do Motor: 0,5CV Frequência: 60Hz Tensão: 127 V e 220V (bivolt) Altura: 720 mm Largura: 310 mm Profundidade: 300 mm Peso Líquido: 10.20 kg Peso Bruto: 11.30 kg Capacidade do Copo: 6 litros Rotação: 3500 rpm.	und	10	
25	Microondas 30 litros Capacidade mínima: 30 litros; Capacidade Máxima: 45 litros; Funções: auto descongelar, grill, painel com relógio, bloqueio do painel, timer, teclas pr é-programadas; Voltagem: 110V/60Hz; máq Cor: branca; Garantia mínima: 1ano; Referencia: Brastemp BMS45B; Equivalente ou de qualidade superior; Classificação: selo procel categoria A, certificação do INMETRO [Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria inmetro/mdi c n° 20 de 01/02/2006)]; Manual em português	Und	27	
26	Processor de Alimentos Industrial em Aço Inox com 6 discos, 1 bocal de alimentação extra largo e outro boca I de alimentação continuo, potência do motor: 0,5 cv, frequência: 60hz, 220 v	Und	10	



PÁGINA:	
ASS:	

	CNPJ/MF: 03.501.574	70001-	31	_	
27	Processador de Alimentos Industrial de utilização simples, com um movimento único para alimentação, fabricado em aço inoxidável capaz de processar cerca de 250 kg de alimento por hora, indicado para realizar diversos tipos de cortes, entre fatiar, ralar e desfiar, o processador de alimentos profissional, já vem com 07 discos inclusos.	Und	2		
28	Purificador de água Refrigerado 3 litros Bandeja coletora removível Capacidade (em litros): 3 L Composição/Material: Poliestireno de Alto Impacto Cor: Branca Dimensões aproximadas do produto (cm) AxLxP: 5,5Kg Funções: Tripla Filtragem Garantia do Fornecedor: 12 meses Modo de filtragem: 3 estágios de filtragem: filtragem mecânica através de elemento de Polipropileno Melt Blow*; filtragem por absorção através de Carvão Ativado com Prata Coloidal e Filtragem Mecânica com elemento de Polipropileno Melt Blow com poros de 5 µm para realizar a filtragem final da água. Opções de temperatura: Água gelada e natural Peso Iíq. aproximado do produto (kg): 6 Kg Potência (W): 85 W Referência do Modelo: FKPAE, Torn eiras: 1 torneira de Água Natural e 1 torneira de Água Gelada Voltagem: Bivolt	Und	10		
29	Refrigerador 4 portas refrigeração de produtos em cozinhas industriais. Temperatura: +1°C a +7°C. Refrigeração: ar forçado com serpentina aletada. Controle de temperatura: controlador eletrônico digital, com indicador digital de temperatura e degelo automático natural. Prateleiras: 4 níveis, aramadas, reguláveis; um nível pode ser usado como estrado. Revestimento externo (frente e laterais): aço Inox 430. Revestimento interno: aço galvanizado. Parte frontal sem aquecimento no quadro de portas, podendo ocorrer condensação da umidade do ar. Construção do gabinete: monobloco. Pés reguláveis. Dimensões aproximadas 1230 x 620 x 2000 mm.	Und	2		
30	Refrigerador Frost Free Duplex 387 L Branco Informações técnicas: Tipo de refrigerador Duplex, Tipo de degelo: Frost free, Eficiência energética classe A Capacidade líquida de armazenamento Refrigerador 292 litros. Freezer 95 litros. Refrigerador + freezer: 387L Alimentação 110 Volts, Consumo mensal aproximado de energia 45 kWh/mês. Peso aproximado: Peso do produto 57 kg. Peso do produto com embalagem 59 kg. Dimensões do produto: Largura 60 cm x Altura 180 cm x Profundidade 77 cm	und	11		
31	Smart TV 50 polegadas Televisor, tamanho tela: 50 pol, voltagem: bivolt v, características adicionais: smart tv, full hd, entradas hdmi,usb, conversor di, tipo tela: led, acessórios: controle remoto	und	20		
32	Suporte de TV Suporte para LED TV de 32" a 65", totalmente fixo na parede, com pintura eletrostática na cor black e detalhes em inox. Possuindo distanciador par a auxiliar na instalação e manutenção de cabos de	Und	40		



PÁGINA:	
ASS:	

		_		
	energia, áudio e vídeo, HDMI, etc, e também um			
	Organizador de Cabos, para evitar emaranhado s de			
	fios na parte traseira da Tv. Com hastes possuem e			
	duas travas de segurança, com possibilidade de inserir			
	cadeados, para evitar a remoção d o aparelho. Design			
	Ultra Slim, deixando a LED TV a apenas 17 mm de			
	distância da parede. Especificações. Compatibilidade:			
	LED TV de 32" a 60". Capacidade: Suporte de até 30kg			
	Padrão: 200 mm (horizontal) a 600 mm (horizontal).			
	Dimensões: Largura (cm): 71,0 cm Altura (cm): 2,0 cm			
	Profundidade (cm): 22,4 cm Peso Bruto: 2,310kg			
	Televisor Led 42 HDTV HDMI Processador Core 2			
	Quad Consumo (KW/h) 68 Recursos de Áudio Sistema			
	de Som: 2.0 Ch. Potência: 10W RMS. Virtual Surround			
	Plus. Estéreo/SAP Tipo de TV Smart TV Tecnologia da			
	Tela LED Polegadas 43" Monitor Full HD Taxa de			
	Atualização 60Hz Taxa de Atualização com Tecnologia			
	60Hz Quantidade de entradas USB 2 Local das			
	entradas USB 2 entradas traseiras Recursos de Vídeos			
	DTV – Conversor Digital Integrado. Color Master			
	Engine. Resolução: HD (1366 x 768). Formato da tela:			
33	16:9. Painel IPS: Não. Frequência do painel: 60Hz	Und	10	
	HDMI 3 Local das entradas HDMI 3 entradas laterais			
	Conversor Digital Integrado Sim PIP (Picture in Picture)			
	Não Timer On/Off Sim Sleep Timer Sim Closed Caption			
	Sim Potência do Áudio (RMS) 10 Wi-Fi Wi-Fi integrado			
	Cor Preto Conteúdo da Embalagem .TV LG .Base e			
	parafusos de fixação .Cabo de força (Padrão ABNT)			
	Organizador de Cabos .Manual do Usuário .Co ntrole			
	remoto .Pilhas AAA Garantia do Fornecedor 12 Meses			
	Dimensões do produto - cm (AxLxP) 62,5x97,3x21,8cm			
	Peso liq. Aproximado do produto (Kg) 8.1kg			
	TV LED 32 polegadas Tamanho da Tela 32 Polegadas			
	Tipo LED Smart TV (Conexão a Internet) Não 3D Não			
	Wi-Fi Integrado Não Cor Preta Resolução 1,366 x 768			
	(HD) HDTV Sim Full HD Não Ultra HD/4K Não			
	Conversor Digital Sim Conexão HDMI 2 (Qtd) Entrada			
	PC Não Taxa de Atualização 60 Hz Frequência de Tela			
	60Hz / 240Hz BMR Controle Remoto Sim Timer Sim			
	Consumo de Energia 58 (Kw/h) - Em uso Alimentação			
	Bivolt Voltagem Tensão AC 110 - 220 V, 50/60 Hz		_	
34	Entradas frontais e laterais 2HDMI (traseiro) ; 2	Und	5	
	entradas Recurso Suporte (ARC) ; 1 USB; 1 Entrada de			
	Vídeo Componente compartilhada com Composto; 2			
	Entrada Vídeo Composto; 1 Saída de Áudio Digital			
	(Optico); 1 Saída de Áudio Analógica Altura (sem Base)			
	43,7 cm Largura (sem Base) 73,3 cm Profundidade			
	(sem Base) 7 cm Altura 47.6 cm Largura 73.3 cm			
	Comprimento 17.9 cm Dimensões aproximadas da			
	embalagem (AxLxC) 51.5x96.2x12.1 cm Peso 6 kg			
	Garantia 12 meses			
	VENTILADOR DE PAREDE para uso em ambiente			
0.5	escolar, diâmetro entre 500 e 600 mm, comprimento do		446	
35	tubo de fixação 150 mm (tolerância +/- 2,5 %)	und	140	
	ventilador de parede, com uma hélice com no mínimo			



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

	três pás, base de fixação à parede em aço carbono, deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo três níveis de velocidade (baixa, média e alta), acionamento deverá ser do tipo controle de parede, voltagem 110v e 220v conforme de manda. Certificado pelo inmetro. Conforme manual do fnde pro infância.			
36	FREEZER HORIZONTAL 451 A 500 LITROS com 2 portas, podendo ser usado na função de freezer ou refrigerador. Possuindo também dreno frontal que facilita a limpeza e o degelo; pés com rodizio, que facilitam a remoção do produto na hora da limpeza. Informações técnicas: cor branca, tipo horizontal, função; freezer e refrigerador; tipo de degelo manual; quantidade de portas 02; eficiência energética classe A; capacidade liquida 519 litros; bruta 526 litros. Termostato no painel frontal – Permite a seleção de uso como freezer e refrigerador. Pés 04 com rodízios	Und	02	
37	MAQUINA DE LAVAR ROUPA – CAPACIDADE 11KG Linha branca capacidade de roupa seca 11kg, largura máxima 650mm, profundidade máxima 680mm, voltagem 110v e 220v conforme demanda, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação de voltagem. Conforme manual do fundo pro infância.	Und	03	
38	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO 04 QUEIMADORES fogão de alta potência de 04 bocas, espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido – Mesa de aço carbono, perfil de 50mm pintada na cor preto fosco – Trempe de ferro fundido 300x300mm, registro de gás com manuseio – volume do forno 55 litrosPrateleira removível e regulável no forno – Pés fixo – mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi – Baixa pressão medidas do fogão montado; altura 0,80cm largura: 0,48cm, profundidade; 0,59 cm capacidade; 87 litros, garantia de no mínimo 03 meses.	Und	05	

Declaramos que nos valores acima registrados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto ofertado, tais como fretes, impostos, taxas, contribuições e demais encargos relacionados no instrumento convocatório. Declaramos ainda que, concordamos com todos os termos do Edital do Pregão Eletrônico SRP n° xx/2022 e seus Anexos. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Sidrolândia-MS, _	de de 202	22.		
	NOME: RG: Cargo na Empresa: .		/CPF:	
	Carimbo do CNPJ			_



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO III DO PREGÃO - MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 53/2022 PROCESSO n° 3518/2022

Por	meio	do	presente,	credenciar . portador	mos (a) da	o(a) Cédula d	Sr.(a) e Identidade
n.º			e CPF n.º	, posteror.	(5.)		. a
participar SRP, sol	da licitaç o o n.º x	ção instaurada x/2022, na q	_ e CPF n.º a pelas Secreta ualidade de RE pronunciar-se	rias, na moda EPRESENTAN	alidade NTE LE	de Pregã EGAL, ou	io Eletrônico torgando-lhe
			/000 erentes ao certai		como	formular	propostas e
Licitante d	com sede	no município	de		_/MS.		
Licitante d	com sede	fora do munio	cípio de		_/MS.		
				de			
de 2021.							
		Assinatur	a do(s) dirigente	e(s) da empres	sa	-	
		Nom	e do dirigente d	a empresa			
		14011	o do diligorito d	a cilipiooa			

(OBS: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ VIR FORA DOS ENVELOPES E A LICITANTE DEVERÁ MARCAR SE A EMPRESA POSSUI SEDE OU NÃO NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS)



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO IV DO PREGÃO - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 53/2022 PROCESSO Nº 3518/2022

CNPJ n.º para fins de Eletrônico SR termos do arti	e participação no procedim RP n° xxx/2022, cumprir ple	, declara à prefeitura de Sidrolândia-MS nento licitatório sob a modalidade de Pregão namente todos os requisitos de habilitação, nos 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade
Local,	_ de	_ de 2022.
	Assinatura de	o representante legal

(OBS: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ VIR FORA DOS ENVELOPES)



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO V DO PREGÃO – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO

PREGÃO LETRÔNICO SRP Nº 53/2022 PROCESSO Nº 3518/2022

Declaramos junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, referente ao edital do Pregão Eletrônico SRP n.º XX/2022, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Local,	de	de 2022.		
		Assinatura e carimbo		
		(representante legal)		

OBSERVAÇÕES: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO VI DO PREGÃO – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fatos que impeça a

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 53/2022 PROCESSO Nº 3518/2022

		NAC	,	,	
		IVIS,	/	/	
	Assinatu	ra do represer	ntante legal da	empresa	
NO	DME:				_
	R	AZÃO SOCIAI	L DA EMPRES	SA	

Nº DO CNPJ/MF DA EMPRESA



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO VII DO PREGÃO - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 53/2022 PROCESSO Nº 3518/2022

					(razão	social),	pessoa	jurídica	de
direito	priv	vado,	inscrita	no	CNPJ	S	sob	0	nº
				(informar	o nume		CNPJ), c	om sed	e à
						., N°	,	Munio	
			(en	dereço), por iı	ntermédio				
Sr(a)	0				/:- f	•), inscrito	` '	
sob	o nº		/inform	ar) declare no	(inform	,		RG	nº
om ro	forência a	o Edital	`	ar), declara pa o Eletrônico r				•	
			_	a independent		`	,		
•				ou indiretame	•				
qualqu		•	icipante	potencial	ou de	fato	desta		
•		•	•	•					•
Declar	r a ainda d	jue a inte	nção de a	presentar a p	roposta na	ăo foi inf	formada,	discutida	a ou
influen	ciada po	r qualqu	er outro	participante	potencial	ou de	fato d	da licita	ção.
_			~ .						
			•	ntou, por qual	•				
			•	icipante poter	iciai ou de		a licitaça	•	
particip	Jai	C	ou	não		da		mes	sma.
Por fin	n declara	estar nle	namente c	eiente do teor	e da exte	nsão de	sta decla	racão e	ane
	•	•		para firmá-la				,	
			,	s preços se			•	,	
,	'		•	, ,		' '			
				(m	unicípio) -	(UF), (di	a) de (m	ês) de (a	ıno).
			(razão so						
		CNE	`	Joiai)					



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 53/2022-SRP PROCESSO Nº 3518/2022

	;	e-man		_, releione
		a mail		Talafana
2.2 A empres Sr(a)	a acima c	itada indica , CP	como PREP	POSTO o(a) , Endereço
2.1 Empresa Adjudica telefone nº, RG nº _	ntária: _, fax nº , CPF r	_, CNPJ nº , representad nº	, com sede no a por seu	o, , Senhor
2. DA EMPRESA REC	GISTRADA:			
1.2. As quantidades consumo, não se obriç				estimativas de
1. DO OBJETO: 1.1 A presente Ata te ELETRODOMÉSTICO ata na imprensa oficia Anexos, os quais pass	DS , pelo período d al, conforme espec	le 12 (doze) meso ificações e condiç	es após a publicaçã ções estabelecidas r	o do extrato da
SIDROLÂNDIA-MS, 000, CNPJ nº 03.50 Sra. Vanda Cristina SSP/MS e CPF n.º 6 Centro, SIDROLÂNI atribuições legais, re nº 7.892/2013 e nº modalidade pregão, seguintes cláusulas e	1.574/0001-31, ne Camilo, portado 38.072.381-15, re DIA-MS - MS, do solve, nos termos 3.555/2000, em forma eletrônico -	este ato represent or(a) da Carteira sidente e domicili ravante denomina das Leis nº 8.666 face da Licitaçã	tado pela PREFEITA de Identidade RG ado na Rua Distrito ada Contratante, no 6/1993 e nº 10.520/2 o Pregão Eletrônic	A MUNICIPAL, 6 n.º 1920193 Federal nº 64, o uso de suas 2002, Decretos o nº XX/2022,
Aos dias do mé				

3.1 Os Órgãos Gerenciadores da ata de registro de preços serão as Secretarias Municipais

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Sr.

por intermédio do



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

4.	DOS	PRE	COS	REGIS	TRADOS	
----	-----	-----	-----	-------	---------------	--

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ ().					
Item	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

- 5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, as Secretarias convocaram a empresa cujo preço foi registrado.
- 5.2 As Secretarias farão a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2022.
- 5.3 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento da solicitação, no prazo máximo de 24 horas.
- 5.4 A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 5.5 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os produtos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2022 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR:

- 6.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2022.
- 6.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio por meio de e-mail a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada.
- 6.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

- 6.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados.
- 6.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO DETENTOR:

- 7.1. Garantir que os atos relativos ao registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente.
- 7.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório.
- 7.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- 7.4. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 7.5. Pagamento das faturas dos fornecedores provenientes da execução do objeto desta ata, quando desta fizerem uso na forma da lei.

(Verificar o TR OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE)

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS (FORNECEDORES) DA ATA:

- 8.1. Assinar esta ata, no prazo determinado.
- 8.2. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.
- 8.3. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

(Verificar o TR OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA)

9. DO PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado após o Aceite Definitivo dos materiais, em até **30 dias**, a partir da atestação da nota fiscal pelo servidor responsável pelo Aceite Definitivo, mediante



PÁGINA:
ASS:

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

depósito bancário em conta da contratada, cumprido os requisitos dispostos no Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2022.

(Verificar o TR PAGAMENTO)

10. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO:

- 10.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;
 - 10.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 10.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art 87 da Lei n° 8.666, de 1993, ou no art. 7° da Lei n° 10.520, de 2002.
- 10.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11. DA VIGÊNCIA:

11.1 A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado da publicação do extrato.

12. DAS PENALIDADES:

12.1 A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2022.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 13.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram a obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2022.
- 13.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2022 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.



PÁGINA:
ASS:

- 13.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.
- 13.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 13.5. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 13.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:
 - 13.6.1. Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2022;
 - 13.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2022;
 - 13.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.
- **14. DO FORO:** O foro da Cidade de Sidrolândia-MS, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre e da empresa adjudicatária, relativos à presente ata e aos contratos dela advindos.
- **15. DA PUBLICIDADE:** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam à presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Orgão Gerenciador/Detentor:	
_	Prefeita
Pela empresa adjudicatária:	
,	Representante legal da empresa



PÁGINA:
ASS:

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO

inscrita no CNPJ:, vencedora da (TP, pregão)
nº/20, Processo nº/20, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, da
contratante, sendo de inteira responsabilidade do contratado a fiscalização dessa vedação (art. 18, XII, Lei 13.080/2015).
Sidrolândia/MS, de de 20
Empresa
Nome representante legal
CPF
Representante Legal



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/2022
Aos dias do mês de de, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, neste ato representada pela Prefeita, a senhora Vanda Cristina Camilo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 638.072.381-15, residente e domiciliada à Rua Distrito Federal, nº 64, Centro, no Município de SIDROLÂNDIA-MS, doravante denominada Contratante e a empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, com estabelecimento na
sob o n.º, com estabelecimento na cidade
, que responderá por toda e qualquer situação relativa a este Contrato.
DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da Sra. Vanda Cristina Camilo, Prefeita Municipal, exarada em despacho constante do Processo Licitatório nº/2022, gerado pelo Pregão Eletrônico nº/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas e pelas leis: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor; Lei Complementar nº 123/06 Lei Complementar nº 147/14; Decreto Municipal nº 101/13 Decreto Fedral 10.024/2019 e demais normas legais pertinentes
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O objeto do presente Contrato é a "
" _.



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME [DE EXECUÇÃO:	O objeto	deste	contrato	será	realizado
por execução indireta.	_					

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: D	á-se a	este
contrato o valor de R\$ ().	

- 3.1 O pagamento será no prazo de até **30 (trinta) dias** mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, acompanhada da(s) Requisições/Autorizações de Fornecimento.
- 3.2 Juntamente com a Nota Fiscal a CONTRATADA deverá apresentar as seguintes Certidões:
 - 3.2.1 Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal** e a Seguridade Social CND **(INSS)**, mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União:
 - 3.2.2 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;
 - 3.2.3 Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;
 - 3.2.4 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, mediante Certificado de Regularidade do **FGTS**;
 - 3.2.5 A comprovação da **Regularidade Trabalhista** consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)** ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST Tribunal Superior do

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de ____ meses.

PARÁGRAFO ÚNICO: Havendo interesse da Administração, o presente Contrato poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:

- I Nos casos previstos na legislação pertinente:
- II Havendo saldo remanescente quanto ao objeto contratado.



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA : As despesas decorrentes da execução do present contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO: Cabe ao **Contratante**, a seu critério e através da Secretaria Municipal de Finanças, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de cumprimento do presente contrato, e, o **Contratado** declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo **Contratante**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O **Contratado** permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO: Constituem obrigações do **Contratado,** além das demais previstas neste Contrato ou dele decorrentes:

- 7.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da licitante vencedora:
 - 7.1.1 Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas nesse Termo de Referência:
 - 7.1.2 Manter, durante toda a execução, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - 7.1.3 Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e no(s) local(is) estipulados na(s) Autorização(ões) de Fornecimento, em estrita observância das especificações do edital, termo de referência e da proposta;
 - 7.1.4 O produto será entregue de forma parcelada, de acordo com a solicitação do setor requisitante.
 - 7.1.5 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os seus empregados, quando em serviço, por tudo quanto às Leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegure e pelas demais exigências legais para o exercício das atividades;
 - 7.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

- 7.1.7 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da contratação;
- 7.1.8 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da CONTRATANTE, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na Minuta de Contrato;
- 7.1.9 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento dos produtos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 7.1.10 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 7.1.11 Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes;
- 7.1.12 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 7.1.13. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)
- 7.1.14 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Constituem obrigações do Contratante:

- 8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:
 - 8.1.1. Atestar nas Notas Fiscais e/ou faturas da efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
 - 8.1.2. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;



PÁGINA:
ASS:

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

- 8.1.3. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da contratação;
- 8.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 8.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

CLÁUSULA NONA – DO LOCAL DE ENTREGA, DO ACEITE, E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS: Os produtos devem ser entregues nos locais informados pela Secretaria Municipal responsável, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada.

- § 1º A Contratada obriga-se a fornecer os produtos a que se refere este Contrato, conforme os quantitativos e especificações descritas na Proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição uma vez que não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- **§ 2º -** O recebimento dos produtos se efetivará em conformidade com o art. 76 da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificação do produto.
- § 3º Recebido os produtos, nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que o torne incompatível com as especificações, proceder-se-á a substituição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis contado da comunicação da irregularidade pelo Órgão.
- § 4º Serão recusados os produtos que não atenderem às especificações constantes no Pregão Eletrônico nº ____/2021 e/ou que não estejam adequados para uso, devendo a Contratada proceder à substituição na forma dos §§ 1º e 2º desta cláusula, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contado da comunicação.
- § 5º Os produtos, objeto deste contrato devem-se fazer acompanhados da Nota Fiscal/Fatura discriminativa para a efetivação do seu fornecimento.
- § 6º Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste Contrato, até o limite de 2% (dois por cento) do valor total do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar o **Contratado** as seguintes



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

sanções:

- I Advertência por escrito, quando o Contratado praticar irregularidades de pequena monta;
- II Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da comunicação oficial;
- **III –** Por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do fornecimento, acumulável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso:
- IV Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas junto ao Órgão competente no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da comunicação oficial, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente a critério do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO: A rescisão do Contrato poderá ser:

- I determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- **II –** amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.
- **III –** judicial, nos termos da legislação.
- § 1º O Contratado reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.
- § 2º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica o presente contrato, para todos os efeitos de Direitos vinculados ao Edital do **Pregão Eletrônico nº** /2021 - Registro de **Preços**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Aos casos omissos neste instrumento, por ocasião da execução do objeto, serão aplicáveis a Legislação pertinente a espécie, nos termos do inciso XII do Art. 55 da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES: O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos na legislação pertinente, para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações.

PARÁGRAFO ÚNICO – Qualquer alteração nas condições ora estipuladas neste Contrato deverá ser feita mediante Termo Aditivo, devidamente assinado pelos representantes legais das partes.



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: Dentro do prazo regulamentar, o **Contratante** providenciará a publicação em resumo do presente contrato, na imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca de Sidrolândia/MS, excluído qualquer outro.

presente termo, com	02 (duas) (copias de i	igual teoi	ī.	
Sidrolândia-MS,	. de	de	•		
Prefeita		_		CONTRATADA	_



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO XI DECLARAÇÃO

Α	empresa	, estabelecida em
àb	dereço, cidade, estado) inscrita no CNPJ/MF sob o nº nixo representado pelo Srº (a) que caso seja vencedora, no ato da assinatura do Contrato/Ata o	,DECLARO
o comp Contas	omprovante de que a mesma está cadastrada no "SISTEMA ntas do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme dispõe o i solução nº 65, de 13 de dezembro de 2017, alterada pela Res	E-CJUR" do Tribunal de inciso V do Artigo 15 da
	Sidrolândia,de	ede 2022.
	Carimbo do CNP I/ME o assinatura do representante da	



PÁGINA:	
ASS:	

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO

	inscrita no CNPJ:/, DECLARO para ora do Pregão Eletrônico nº/20, Processo nº guinte funcionário:
NOME COMPLETO: CPF: ENDEREÇO: E-MAIL: TELEFONE:	
	Sidrolândia/MS, de de 20
	Empresa e representante legal CPF
Re	presentante Legal